Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 07406/2011**
PROCESSO TC/MS	:	67099/2011
PROTOCOLO	:	1108175
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	WILSON CABRAL TAVARES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	DIRETOR
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 50/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	SAO LUCAS ENGENHARIA LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS 23/2011-CLO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL E DA CADEIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 405.324,87

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 03 de outubro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-